



CÂMARA DOS DEPUTADOS

21:17

PROJETO DE LEI Nº 8.612, DE 2017.
(da Comissão Especial para análise, estudo e formulação de proposições relacionadas à Reforma Política)

Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015 (Minirreforma Eleitoral de 2015), e a Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, com o fim de promover ampla reforma no ordenamento político-eleitoral.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

30

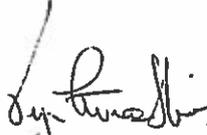
2017:

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo ao Projeto de Lei nº 8.612, de

“Art. É facultado ao detentor de mandato eletivo ou o suplente desligar-se do partido pelo qual foi eleito nos trinta dias seguintes à entrada em vigor desta lei, sem prejuízo do mandato. (NR)”

Sala das sessões, em de outubro de 2017.


DEPUTADO EFRAIM FILHO
DEMOCRATAS/PB


J. P. S. B.
PSB


P. R.